

**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS  
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

**EDITAL DE HASTA ÚNICA** do bem abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** do requerido **A.A.U.**, expedido nos autos da **Execução de Alimentos**, movida por **B.S.U.**, Proc. nº **1006411-37.2016.8.26.0566**.

**O Doutor Paulo César Scanavez, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro da Comarca de São Carlos, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.**

**FAZ SABER** a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designada Hasta Única, que terá início a contar da data da publicação, encerrando-se no **dia 23 de JANEIRO de 2019, às 14:00 horas**. O bem poderá ser arrematado por valor igual ou superior a **80% (oitenta por cento)** do valor da avaliação atualizada, observando-se o art. 896 do CPC, mediante depósito de pelo menos 20% (vinte por cento) do valor à vista, autorizado o parcelamento do restante em até 06 (seis) vezes de igual valor. A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pela ferramenta HastaPública através do endereço [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br), e também no auditório do Leiloeiro à Avenida Torello Dinucci, nº 580, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, do bem penhorado nestes autos, a saber: **OS DIREITOS sobre o imóvel: “Um lote, situado no Balneário Santo Antônio (Broa) lote 02 da quadra 16, chácara 10, com frente para a Estrada Municipal, onde mede 45m do lado direito de quem olha de frente para o terreno, confrontando com o lote 11, mede 126m do lado esquerdo de quem olha para o terreno, confrontando com o lote 09, mede 127,50m, totalizando a área de 5.692,50m²”**. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº **01.14.016.0833.001**. Conforme auto de penhora fls. 130, sobre o referido lote foi edificada uma edícula contendo dois quartos, uma sala, uma cozinha, dois banheiros, sendo um externo e uma varanda, com área construída de 70m² aproximadamente. **AVALIAÇÃO:** Bem avaliado por **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** em 21/05/2018. **ONUS:** Conforme consta nos autos, há débito relacionado à aquisição do imóvel no valor de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**. Não foi possível a verificação dos outros ônus, visto que não o imóvel não possui matrícula. **VALOR DA AÇÃO:** **R\$ 73.925,11**. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação do bem, quaisquer ônus não mencionados neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado**. Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09), ficando consignado que, em caso de pagamento parcelado, a comissão deverá ser retida e paga proporcionalmente, à medida que as parcelas forem sendo adimplidas. O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O valor não será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e deduzidas as despesas ocorridas. Fica, ainda, o executado, **INTIMADO** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 23 de julho de 2018. Eu, \_\_ (\_\_\_\_ - mat.\_\_\_\_), digitei. Eu, \_\_ (\_\_\_\_ - mat. \_\_\_\_), subscrevi.

**Paulo César Scanavez**  
Juiz de Direito